**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**(CONFORME EDITAL Nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2024 DO MEC)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

1.1. Universidade:

1.2. Campus (se for o caso):

1.3. Coordenador(a) Responsável:

1.4. Telefone:

1.5. E-mail:

**2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:**

2.1. Lote: ( ) I ( ) II ( ) III ( ) IV ( ) V

2.2. Nome do Grupo PET:

2.3. Área de Conhecimento:

2.4. Curso(s): insira 1 (um) ou mais cursos na tabela abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Curso(s): |  | Curso(s): |
| Curso(s): |  | Curso(s): |
| Curso(s): |  | Curso(s): |
| Curso(s): |  | Curso(s): |
| Curso(s): |  | Curso(s): |
| Curso(s): |  | Curso(s): |

**3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:**

**3.1. Resumo da Proposta:**

|  |
| --- |
| Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na proposta.  Qual o diferencial dessa proposta? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.) |

**3.2. Justificativa para Formação do Grupo PET:**

|  |
| --- |
| Por que tomou a iniciativa de formar o grupo?  Diagnóstico institucional.  Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas?  Outros aspectos que julgue pertinente mencionar. |

**3.3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos:**

|  |
| --- |
| Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir.  A proposta pode ter mais de um objetivo, mencione todos, separando-os em objetivo geral e objetivos específicos. |

**3.4. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta:**

|  |
| --- |
|  |

**3.5. Articulação do Projeto Pedagógico Institucional:**

|  |
| --- |
|  |

**3.6. Práticas inovadoras de ensino:**

|  |
| --- |
|  |

**3.7. Relação com a sociedade:**

|  |
| --- |
|  |

**3.8. Formação pedagógica dos bolsistas PET:**

|  |
| --- |
|  |

**3.9. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão:**

|  |
| --- |
|  |

**3.10. Contribuição da proposta para a redução da evasão e para a retenção:**

|  |
| --- |
|  |

**3.11. Contribuição para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico:**

|  |
| --- |
|  |

**4. ATIVIDADES PLANEJADAS:**

**4.1. Atividade 1:**

|  |
| --- |
| Carga Horária:  Data Início da Atividade:  Data Fim da Atividade:  Descrição/Justificativa:  Objetivos:  Como a atividade será realizada? (Metodologia):  Quais os resultados que se espera da atividade?  Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo? |

**4.2. Atividade 2:**

|  |
| --- |
| Carga Horária:  Data Início da Atividade:  Data Fim da Atividade:  Descrição/Justificativa:  Objetivos:  Como a atividade será realizada? (Metodologia):  Quais os resultados que se espera da atividade?  Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo? |

**4.3. Atividade 3:**

|  |
| --- |
| Carga Horária:  Data Início da Atividade:  Data Fim da Atividade:  Descrição/Justificativa:  Objetivos:  Como a atividade será realizada? (Metodologia):  Quais os resultados que se espera da atividade?  Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo? |

**4.4. Atividade 4:**

|  |
| --- |
| Carga Horária:  Data Início da Atividade:  Data Fim da Atividade:  Descrição/Justificativa:  Objetivos:  Como a atividade será realizada? (Metodologia):  Quais os resultados que se espera da atividade?  Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo? |

**4.5. Atividade 5:**

|  |
| --- |
| Carga Horária:  Data Início da Atividade:  Data Fim da Atividade:  Descrição/Justificativa:  Objetivos:  Como a atividade será realizada? (Metodologia):  Quais os resultados que se espera da atividade?  Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo? |

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

|  |
| --- |
|  |

Brasília, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de 2024.

Assinatura Pró-Reitor(a) Responsável:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexo 2 - Declaração de Veracidade e de Inexistência de Acúmulo de Bolsa**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro:

1. conhecer as atribuições do professor tutor constantes no art. 13 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
2. que não recebo qualquer tipo de bolsa;
3. que os documentos e informações entregues à Comissão de Seleção para proposta de seleção grupo PET EDITAL Nº 005/2024 – UFDPar/PREX, são verdadeiros e autênticos.

Nada mais havendo a declarar, e ciente que a falsidade desta declaração importa em infração penal e administrativa, firmo a presente.

Parnaíba, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**Anexo 3 - Tabela de Pontuação do Currículo Lattes**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Quesitos** | **Pontuação Máxima** | **Peso** | **Pontos Atribuídos pelo Candidato** |
| 1. Doutorado | 10,0 | 0,1 |  |
| 2. Mestrado | 5,0 | 0,05 |  |
| 3. Exercício de magistério no ensino superior (2 pontos por período letivo) (Documento comprobatório: declaração de disciplinas ministradas – SIGAA) | 10,0 | 0,1 |  |
| 4. Coordenação de Programas/Projetos de Extensão (Documento comprobatório: certificado emitido pela PREXC/UFPI ou PREX/UFDPar) | 10,0 | 0,1 |  |
| 5. Coordenação de Cursos e/ou Eventos de Extensão (Documento comprobatório: certificado emitido pela PREXC/UFPI ou PREX/UFDPar) | 5,0 | 0,1 |  |
| 6. Orientação em Projetos de pesquisa (PIBIC/ICV) (Documento comprobatório: certificado emitido pela PROPESQI/UFPI ou PROPOPI/UFDPar) | 10,0 | 0,05 |  |
| 7. Orientação de monitoria (Documento comprobatório: certificado de monitoria – SIGAA) | 6,0 | 0,1 |  |
| 8. Trabalho de Conclusão de Curso (Declaração do Departamento ou ata de defesa do TCC) | 10,0 | 0,1 |  |
| 9. Artigos publicados em periódico indexado (QUALIS A) (Documento comprobatório: Página de frente do artigo e qualis da revista), nos últimos cinco anos | 10,0 | 0,1 |  |
| 10. Artigos publicados em periódico indexado (QUALIS B) (Documento comprobatório: Página de frente do artigo e qualis da revista), nos últimos cinco anos | 5,0 | 0,05 |  |
| 11. Artigos publicados em anais de congresso (Documento comprobatório: certificado emitido pela entidade organizadora ou cópia dos anais), nos últimos cinco anos | 1,0 | 0,01 |  |
| 12. Livro publicado com ISBN, na área de atuação do proponente, com conselho editorial (autor ou coautor) (Documento comprobatório: Capa, folha de serviço e sumário) | 5,0 | 0,1 |  |
| 13. Capítulos de Livro publicado com ISBN, na área de atuação do proponente com conselho editorial. (Documento comprobatório: Capa, folha de serviço e sumário) | 5,0 | 0,05 |  |
| 14. Participação em Conselhos Acadêmicos (colegiado de curso, conselho departamental, CAMEX, CAMEN, CONSEPE, CONSAD ou CONSUNI) (Documento comprobatório: Portaria de designação) | 5,0 | 0,05 |  |
| **TOTAL** |  |  |  |

**ANEXO 4 - OBJETIVOS DOS NOVOS GRUPOS PET**

**(CONFORME EDITAL Nº 04, DE 10 DE JULHO DE 2024 DO MEC)**

**Lote I: Rede PET de Integridade da Informação**

1. Acompanhar o rápido desenvolvimento da desinformação relacionada aos temas, bem como das tecnologias emergentes, para identificar e analisar os possíveis riscos, impactos, danos, benefícios e oportunidades para o ecossistema de informação on-line;
2. Fomentar ações coordenadas para promover a construção de confiança e garantir a integridade, precisão, consistência e confiabilidade das informações, por meio de educação cívica on-line, com foco na educação midiática;
3. Contribuir para o acesso à informação de qualidade e para um debate público enriquecedor, livre, plural, diverso e democrático e estabelecer comunidades de práticas e compartilhamento de conhecimentos para promoção da integridade da informação on-line;
4. Produzir materiais, tais como relatórios, guias, manuais de orientação, tool kits que servirão de subsídios para encontros periódicos dos grupos e para a troca de conhecimento e informações necessárias para atingir os objetivos elencados anteriormente.

**Lote II: Rede PET Encontro de Saberes**

1. Formar grupos que acompanharão novas edições de disciplinas do projeto Encontro de Saberes, orientados pelos fundamentos do Programa de Educação Tutorial (PET) e fundamentos do Projeto Encontro de Saberes, a saber: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial; presença de mestres e mestras de notório saber das tradições culturais; pluralidade epistêmica; diálogos interculturais; e inter e transdisciplinaridade;
2. Envolver estudantes, professores tutores, mestras e mestres dos saberes tradicionais e populares atuando como docentes e professores parceiros dos mestres em um processo comum de formação PET;
3. Possibilitar a intensificação das relações dos bolsistas do PET com as comunidades de onde os mestres e mestras docentes são oriundos;
4. Estabelecer uma conexão da política de formação do PET Encontro de Saberes com a política de curricularização da Extensão;
5. Produzir materiais de leitura, como artigos e monografias de final de curso, sobre os temas e as abordagens trazidos pelos mestres e mestras nas suas atividades de ensino nas universidades, ampliando assim os objetivos formativos do PET.

**Lote III: Rede PET de Educação do Campo, das Águas e das Florestas**

1. Desenvolver ações e projetos ligados à tríade ensino pesquisa e extensão junto a comunidades e escolas do campo, das águas e das florestas, incentivando práticas educativas vinculadas à formação de professores(as), movimentos sociais do campo, agroecologia, pedagogia da alternância, tecnologias sociais e cultura popular;
2. Desenvolver ações de pesquisa e extensão que tematizem a história da luta pela terra; a transformação da paisagem e natureza local; a organicidade política, econômica e produtiva das comunidades; os aspectos da relação com o Estado na garantia de direitos sociais e das políticas educacionais; as identidades culturais e modos de vida; e a territorialidade dos povos do campo, das águas e das florestas em cada contexto, de modo a produzir dados e conteúdos possíveis de serem incorporados às propostas curriculares das escolas;
3. Incentivar à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;
4. Estimular a produção de materiais didáticos contextualizados a práticas educativas do campo, das águas e das florestas no que se refere a territorialidades, trabalho e culturas camponesas, a práticas pedagógicas com crianças, adolescentes, jovens e adultos, a produção de subsídios didáticos pedagógicos e a sistematização de experiências relacionadas aos objetivos elencados anteriormente.

**Lote IV: Rede PET de Educação Antirracista**

1. Promover interlocuções em torno da temática da diversidade, para que diferentes áreas do conhecimento contribuam, a partir de suas expertises, para o debate consubstanciado em torno da educação das relações étnico-raciais e educação escolar quilombola;
2. Contribuir com o combate ao racismo em todas as esferas da sociedade, mobilizando o poder público na promoção de ações que concretizem o compromisso com a efetividade de condições para que o princípio da igualdade se materialize;
3. Produzir materiais didáticos voltados para uma educação antirracista que envolvam, pelo menos, três áreas do conhecimento voltados para a Educação Básica – Ensino Fundamental - anos finais;
4. Realizar formações sobre letramento racial a serem oferecidas para docentes da Educação Básica, discentes de licenciaturas e pós-graduandos/as;
5. Ampliar as discussões sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola mediante a produção de artigos, capítulos, livros e e-books (e demais mídias digitais) nos quais contemplem, no mínimo, três áreas de conhecimento das instituições nas quais o PET se efetiva.

**Lote V: Rede PET de Manejo Florestal Comunitário na Amazônia**

1. Fomentar a produção de conhecimento técnico-científico por meio da elaboração de artigos, visando enriquecer o arcabouço teórico relacionado à utilização sustentável dos recursos naturais, à preservação de áreas protegidas e o manejo de florestas públicas, com foco na qualificação de discentes e pesquisadores;
2. Estimular a produção de materiais didáticos, como manuais de boas práticas, guias de orientação e cartilhas sobre o manejo florestal comunitário na Amazônia com foco na democratização do conhecimento científico, tornando-o acessível às populações e comunidades tradicionais envolvidas no manejo da floresta;
3. Contribuir para a formação de profissionais capacitados, incentivando uma abordagem sensível, dialógica e multidisciplinar para o manejo florestal que envolva povos e comunidades tradicionais, com atenção às especificidades dos territórios coletivos na Amazônia;
4. Promover um espaço de campo experimental prático na floresta Amazônica, proporcionando aos discentes uma imersão na realidade de povos e comunidades tradicionais, ampliando, assim, a compreensão e vivência prática do manejo florestal;
5. Desenvolver ações de pesquisa e extensão voltadas para a agenda florestal, abrangendo e potencializando temas como o uso e a conservação da floresta, manejo florestal comunitário sustentável, organizações sociais, empreendimentos comunitários na Amazônia e bioeconomia.